

Título Definitivo de Rapachade de um lote
 de terras com a área de 9.900 hectares, situado
 no lugar denominado "Glen Rapas" annexo ao
 município de Imaculada, paróquia, pelo Estado
 ao Sr. Roberto Jacques Stephan.

El Gobernador de Estado de Mato Grosso.

Seg. João, ao que o usuário viu que havendo o D.T.C. por número de 12-363, equívoco a título de venda ao Sr. Roberto Siqueira Stephens, aqui em, cidade, lote de terras no lugar denominado "Flecha Raposa Fumada", no município de Aracaju, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei n.º 336 de 9/8/49, mas como epíteto o pagamento da quantia de R\$ 280,74; correspondente ao valor total de área medida de 9.990 ha taxa de colonização, de arrendamento e adicional, como mostram os comprovantes ref. nos 5.25/63 e 16.050/65, expedidos pelo Receptor do Fundo Estadual desta Capital, junto aos autos quando passava-lhe os termos do artigo 107 da Constituição Federal e em substituição ao talão provisório emitido, o presente título definitivo de propriedade por um lote de subdivisão, o qual tem a seguinte:

10000 de sua notória largura e a superfície de 9.990 ha, delimitada por marcos numerados, onde se encontra o MP I está situado em comum com terreno II da obra e dividindo com Terço de José Noronha, MP II está situado a 11.000 mts do MP I, os ramos de 0°00'N, limitando com José Noronha e comum com Terço de José Botelho. Terço III está situado a 9.000 mts do MP II, os ramos de 38°40'SW limitando com Terço R. da obra e comum com Terço de João J. Santos; MP IV está situado a 11.000 mts e 9.000 mts do III e VMP respectivamente com Terço de Jorge Barreto, comum com Terço J. dos Santos e com os ramos med. de 0°00'E e 88°40'SW; com Terço sexta do memorial e planta que ficam aproximados ao D.T.C. sendo e fixado e ao D.T.C. em linha 16/12/65. 75° da N. para E., medido no traçado, dentro do D.T.C. e há escassez.

Notadamente sobre o Cotejo e Loteamento feito pelo Serviço Brasileiro de Levantamentos e a respeito da obra da Planta Foi feita por carta com Act. 43361. João de Terça em Lucania, 28/12/65. JmFLK/bub

6) Atas Definitivas da Presidência de um
leilão de terras com a área de 128 hectares, ex-
tensão no lugar denominado "Beto", no municí-
pio de Santa Capital, comprado, pelo Estado, ao
Dr. Antônio Messias.

Gov. Governador do Estado de Mato Grosso.

João Salati, aos que o presente quem, que havendo o D.T.C. de 15/04/1953, concedido o título de venda, ao Sr. Antonio Massari, brasileiro, casado, o lote de terras denominado "Botari", no município desta Capital, cujo processo de sua medição e demarcação, foi realizado de conformidade com os planos, estabelecidos pela Lei nº 336, de 6/12/1999, bem como o pagamento da quantia de Cr\$ 15.431= correspondente ao valor total da dita medição de 139 ha face de colonização, de infraestrutura e adicional, como também os compromissos sob nºs 3.835/53 e 9.831/68, expedidos pela Realidade de Rondas Estaduais desta Capital, junto com outros, receberam a ordem para se nos termos do artigo 107, da lei acima referida, e em substituição do fim previsto no artigo 107, do presente título definitivo de propriedade do mesmo lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, e a área de 139 ha, reunidos os respectivos dados colacionados: O MPF, esta limitando com o lote de Natal Bratella e contígua de Abatruim P. Quinolas O MPF esta situado a 1.140 mts do MPF, ao sumo marg. de O²NW, limitando com o lote de Teresa Luis Giacomin e com terras doentes O MPF esta situado a 1.120 mts do MPF, ao sumo marg. de 90²NE, confinando com o lote de João Quinaz Filho e com o lote de Pascelino Giacomin O MPF esta situado a 1.140 e 1.120 mts do MPF e MPF respectivamente por suas margs. de O²SE e 90²SW, confinando com o lote de Natal Bratella e com o lote de João Quinaz Filho como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.T.C. blado e registrado no D.T.C. em 23/11/68. 75² da República e, Pascelino Jorge Espirino, Diretor do D.T.C. e P. Quinaz Espirino, companhia e o respectivo cap. da planta, ambos de 23/11/68. 75² da República e o valor de Cr\$ 500= devidamente atualizadas, com data e assinatura. Aos de Teres, em São Paulo, 23/11/68.

Armando Kainer

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0506 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0506_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 767EBF209170A12817FF5909FA968B0EDDADF9490EA89ED37E0809FE1AB3F5C9

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:40

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:49:12

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:40



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:49:12